



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria GPME Nº 120/2016

Esperantina (PI), 01 de Julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93 inciso III da Lei Nº 847 de 1º de abril de 1993.

RESOLVE

I – Conceder **MARIA JOSE ALBUQUERQUE COSTA** Matrícula Nº 558, afastamento com o cargo de **Zeladora**, para o exercício de atividade política.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CIENTIFIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 de Julho de 2016.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita Municipal